

RESOLUÇÃO CONSEPE N° 115/2012

Aprova o Curso de Especialização de Gestão em Saúde – Modalidade a Distância

A Presidente do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE, no uso de suas atribuições, com amparo no art. 72 do Regimento Geral da UESC, e o deliberado na 97ª Reunião Ordinária, realizada em 29 de agosto de 2012,

RESOLVE

Art. 1º Aprovar o **CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO DE GESTÃO EM SAÚDE – Modalidade a Distância**, da Universidade Estadual de Santa Cruz – UESC.

Art. 2º O Curso tem as seguintes características:

I - Vagas – 150 (cento e cinquenta), destinadas a portadores de diploma de curso superior que exercem atividades em órgãos públicos e, complementarmente, do terceiro setor ou que tenham aspirações ao exercício de função pública.

II – Objetivos – O curso tem por objetivo a qualificação de pessoal de nível superior visando ao exercício de atividades gerenciais. Especificamente, pretende:

- capacitar quadros de gestores para atuarem na administração de macro (governo) e micro (unidades organizacionais) sistemas públicos;

- capacitar profissionais com formação adequada a intervirem na realidade social, política e econômica;



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, Km 16 – Rodovia Ilhéus/Itabuna

Tel: Reitoria (73) 3680-5003/5017/5311/5002 – Fax: (73) 3689-1126

CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil

E-mail: reitoria@uesc.br

· contribuir para a melhoria da gestão das atividades desempenhadas pelo Estado brasileiro, nos âmbitos federal, estadual e municipal; e

· contribuir para que o gestor público desenvolva visão estratégica dos negócios públicos, a partir do estudo sistemático e aprofundado da realidade administrativa do governo ou de suas unidades produtivas.

IV – Duração e período de realização do Curso –
o Curso será ministrado em 510 (quinhentos e dez) horas/aula, sendo 450 (quatrocentos e cinquenta) horas de disciplinas obrigatórias e 60 (sessenta) horas de monografia.

V – Organização Curricular

I. **Módulo Básico** - composto por uma disciplina introdutória de nivelamento de 30 horas e por mais sete disciplinas de 30 horas, perfazendo um total de 240 horas:

Ord.	Disciplina - Nivelamento	C. H.
1	Introdução a Modalidade EaD	30
Ord.	Disciplina	C. H.
1	Estado, Governo e Mercado	30
2	O Público e o Privado na Gestão Pública	30
3	Desenvolvimento e Mudanças no Estado brasileiro	30
4	Políticas Públicas	30
5	Planejamento Estratégico Governamental	30
6	O Estado e os Problemas Contemporâneos	30
7	Indicadores Socioeconômicos na Gestão Pública	30

II. **Área de Concentração: Gestão em Saúde** - O módulo específico de Gestão em Saúde é composto por três disciplinas de 30 horas e duas disciplinas de 60 horas, perfazendo um total de 210 horas:

Ord.	Disciplina	C. H.
1	Políticas de Saúde: fundamentos e diretrizes do SUS	30



2	Gestão da Vigilância à Saúde	30
3	Organização e Funcionamento do SUS	60
4	Gestão dos Sistemas e Serviços de Saúde	60
5	Gestão Logística em Saúde	30

III. **Monografia**

Ord.	Disciplina - Monografia	C. H.
1	Metodologia Científica	30
2	Monografia	30

Art. 3º O curso será ministrado a distância através de Ambiente Virtual de Aprendizagem e atividades presenciais em polos de apoio presencial.

Art. 4º O curso será executado, no que couber, em conformidade com o Regulamento Geral da Pós-Graduação da UESC.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, 8 de outubro de 2012.

ADÉLIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO
PRESIDENTE



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, Km 16 – Rodovia Ilhéus/Itabuna
Tel: Reitoria (73) 3680-5003/5017/5311/5002 – Fax: (73) 3689-1126
CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil
E-mail: reitoria@uesc.br